

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2021 – Retificado em 14-07-2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL - PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital Suplementar e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (e de Instituição Associada ao Programa) para apresentarem candidatura de Credenciamento ao Quadro de Docente Permanente (na Instituição Associada de lotação do docente), nos termos aqui estabelecidos e conforme Cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital

Data de publicação do Edital	05/07/2021
Período de Inscrições	De 12/07/2021 a 04/08/2021
Resultado parcial	10/08/2021
Recursos	11/08/2021
Resultado final	16/08/2021

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (que contém Instituição Associada - IA - ao Programa), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, que apresentem produção científica intelectual nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente)

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

- 1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado, conforme especificado no item 1.1, nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo e atender os Requisitos específicos da IA.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada² do Currículo Lattes; dos formulários dos Anexos 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o Cronograma explicitado no Quadro 1, junto à Coordenação da Instituição Associada em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da Coordenação.

Quadro 2: Lista das IAs, contatos e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFAM - Campus Manaus Centro	Cirlande Cabral da Silva	02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM E-mail: profepifam@ifam.edu.br

¹ CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf> / <https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

² Com data não anterior a 01/01/2021

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFAP - Campus Santana	Cleber Macedo de Oliveira	03	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Santana Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova - CEP 68928-280 Santana/AP E-mail: profeptifap@ifap.edu.br
CP II - Campus São Cristóvão	Leonardo Leonidas de Brito	02	Colégio Pedro II – Campus São Cristóvão III Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - CEP 20921-440 - Rio de Janeiro/RJ E-mail: profeptcp2@cp2.g12.br
CEFET-MG - Campus Divinópolis	José Geraldo Pedrosa	01	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP35503-822 - Divinópolis/MG E-mail: jgpedrosa@cefetmg.br
IFSul-rio-grandense - Campus Charqueadas	Luciana Neves Loponte	01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Charqueadas Endereço: Av. Copacabana, nº 100 – CEP: 96745-000 Charqueadas/RS Telefone: (51) 3658.3775 E-mail: ch-profept@ifsul.edu.br
IFMS - Campus Campo Grande	Dante Alighieri Alves de Mello	01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande Endereço: Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antonio. CEP 79100-510. Campo Grande, MS. E-mail: profept@ifms.edu.br
IFSertão-PE - Campus Salgueiro	Cristiane Ayala de Oliveira	03	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro Endereço: BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural CEP: 56000-000 Salgueiro/PE – Brasil E-mail: profeptifsertaope@ifsertao-pe.edu.br

Obs. 1: O número de vagas de cada Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, não ultrapassando o número de 12 docentes permanentes, exceto em casos de pedidos de aposentadoria acompanhados de descredenciamento.

Obs. 2: Os contatos serão somente por e-mail institucional de cada Instituição Associada, por ausência de pessoal para atendimento de chamadas telefônicas, por restrições em função da pandemia da COVID-19.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital.
- 3.2. Os candidatos a docentes permanentes do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 1).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento, por IA, será informado aos docentes que solicitaram o credenciamento, por e-mail, conforme o Cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profep@ifes.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.

DANIELLE PIONTKOVSKY

Coordenadora Geral | Presidente do Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

MARIA ADÉLIA DA COSTA

Coordenadora Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
IFAM – Campus Manaus Centro	Requisitos específicos: Docentes que, preferencialmente, se disponham a ministrar a disciplina obrigatória da linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.
IFAP – Campus Santana	Requisitos específicos: sem restrição.
CP II – Campus São Cristóvão	Requisitos Específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino (ou áreas afins) que atuem nas disciplinas obrigatórias das linhas de pesquisa PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
CEFET-MG – Campus Divinópolis	Requisitos específicos: Docentes com doutorado, preferencialmente, em ensino e/ou em área de tecnologias da educação e que ministrem a disciplina obrigatória da linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.
IFSul-rio-grandense – Campus Charqueadas	Requisitos Específicos: Docentes do IFSul com doutorado em educação e/ou ensino, ou da grande área das Ciências Humanas, que pertençam à linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT, e que ministrem a disciplina obrigatória METODOLOGIA DE PESQUISA.
IFMS – Campus Campo Grande	Requisitos específicos: Docente que atue nas disciplinas obrigatórias e eletivas e que pertença à linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
IFSertão-PE – Campus Salgueiro	Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino (ou áreas afins) que atuem nas disciplinas obrigatórias das linhas de pesquisa PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS NA ÁREA DE ENSINO (últimos 3 anos + fração):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS que não seja na área de ensino, mas que tenha correlação/aderência com a area de Ensino/EPT:	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últimos 3 anos + fração):	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:	

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Práticas Educativas em EPT”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

X	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da EPT
	Obrigatória	Teorias e Práticas de EPT
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

Assinatura do professor

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

<p>Nome:</p>	<p>Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a area de Ensino/EPT.</p> <p>No caso de artigo em periódico que não esteja contemplado no Qualis de Ensino mas com aderência à EPT, será considerado o Qualis com melhor avaliação do periódico.</p>				
<p>Artigo em Periódico</p> <p>Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2013-2016”.</p>	<p>Pontuação (por artigo)</p>	<p>2018 (total do ano)</p>	<p>2019 (total do ano)</p>	<p>2020/2021 (total do ano)</p>	<p>Soma</p>
<p>A1</p>	<p>100</p>				
<p>A2</p>	<p>90</p>				
<p>B1</p>	<p>80</p>				
<p>B2</p>	<p>70</p>				
<p>B3</p>	<p>50</p>				
<p>B4</p>	<p>30</p>				
<p>B5</p>	<p>10</p>				
<p>Livro</p>	<p>Pontuação (por livro)</p>	<p>2018 (total do ano)</p>	<p>2019 (total do ano)</p>	<p>2020/2021 (total do ano)</p>	<p>Soma</p>
<p>Edição Internacional com ISBN</p>	<p>100</p>				
<p>Edição Nacional com ISBN</p>	<p>80</p>				

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2018 (total do ano)	2019 (total do ano)	2020/2021 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2018 (total do ano)	2019 (total do ano)	2020/2021 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós <i>Lato sensu</i>	60				

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
SOMATÓRIO GERAL					

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.